



## PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO DE PROFESSORES EDITAL N.º 08/2017 - PROEN

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Cristina Ennes da Silva, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo Interno e Externo de Professores** para ingresso no segundo semestre de 2017, de acordo com a área e a forma de seleção especificadas neste edital.

### 1. DO OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação docente para cursos de graduação. O número de vagas contidas no Anexo está especificado por carga horária, curso, área, titulação mínima e contato. As informações complementares deverão ser solicitadas pelo *e-mail* de contato disponível no quadro anexo.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas *on-line* no período de **30 de junho a 07 de julho de 2017**, através do *site*, [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente).

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente edital:

I - preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido ao coordenador do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s);

II - inserir o *link* do *curriculum* atualizado em formato *Lattes* (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));



III - anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, frente e verso, por meio eletrônico.

3.2 Os arquivos a serem anexados deverão estar no formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5MB.

3.3 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.4 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste edital para que a sua inscrição seja efetivada.

#### **4. DAS ETAPAS**

4.1 O processo seletivo interno e externo de professores ocorrerá em duas etapas:

I - etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição;

II - etapa classificatória: entrevista que poderá ser realizada em duas modalidades: coletiva e/ou individual.

4.2 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Pedagogia Universitária (Nuped/PROEN) e um psicólogo.

4.3 As entrevistas dos candidatos habilitados ocorrerão, em horário e local a ser divulgados no *site* da Universidade Feevale, de acordo com o cronograma abaixo:

<b>INSTITUTO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Educação Física Enfermagem Fisioterapia	14 a 18 de julho de 2017
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICESA	Ciências Contábeis Direito Publicidade e Propaganda	14 a 21 de julho de 2017



\* As entrevistas individuais, quando necessárias, ocorrerão no período previsto para as entrevistas, em horário e local a ser comunicado pela coordenação do curso.

## **5. DO RESULTADO**

5.1 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção assim como local e horário da entrevista serão divulgados no [site www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente), no dia **13 de julho de 2017**, até as 22 horas.

5.2 O resultado final do processo seletivo será publicado no [site www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente), para as vagas dos cursos do Instituto de Ciências da Saúde no dia **19 de julho de 2017** e para as vagas dos cursos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas no dia **24 de julho de 2017**, ambos até as 22 horas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 O docente selecionado terá o início das suas atividades a partir do dia **28 de julho de 2017**.

6.5 É condição de contratação a participação do docente selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, que ocorrerá no dia **28 de julho de 2017**.

6.6 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2017.

Cristina Ennes da Silva,  
Pró-Reitora de Ensino.